



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DA SEGURANÇA
PÚBLICA”.**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da
Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de
Piratini, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE MARÇO DE 2017.**


**ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE**

